

## AVISO

- 1- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 21 de março de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
- 2- A operação de concentração consiste na aquisição pela Aquapor – Serviços S.A. (“Aquapor”) do controlo exclusivo da CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda. (“CTGA”) e da Enviman – Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda. (“Enviman”).
  - Aquapor – detida pela SAUR International S.A.S., está ativa no mercado da gestão de concessões municipais e da prestação de serviços nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.
  - CTGA – centra a sua atividade, em serviços de engenharia e ambiente, bem como investigação e desenvolvimento.
  - Enviman – dedica-se à instalação e manutenção de equipamentos, bem como a manutenção de edifícios.
- 3- Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
- 4- As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 17/2024 - Aquapor/CTGA\*Enviman**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).